



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor do Secretário de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos, 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada, a favor dos servidores municipais, Rodrigo Cesar Brambila Imolene, Silvia Cristina Miorin Antonio e Maria de Lourdes Bezerra de Lima e 02(duas) diárias a servidora municipal, Maria Pereira de Souza Silva para participar do I Encontro Estadual de Rede Mãe Paranaense, nos dias 06, 07 e 08/05 na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL